
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI NO 7.093 / 2024

“Dispõe sobre outorga da Comenda Martins da Costa”

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
seguinte lei:

Art. 1º - Fica outorgada a Comenda Martins da Costa a
ARTENISIO GOMES RIBEIRO JUNIOR.

Art. 2º - O diploma alusivo ao título de que trata esta lei será
entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo
Municipal, no Dia 04 de setembro do corrente ano, em
Comemoração ao Dia do Muriaeense.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o
conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram
e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 21 de agosto de 2024.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Fabio Leandro Santana
Código Identificador:0B2F49BA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 22/08/2024. Edição 3838

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>